



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2018

“Considera de Utilidade Pública o Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba - GAARI”

Projeto de Lei nº 14/2018 – autoria do Vereador Edson Rodrigues

Processo nº 654/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o “*Grupo de Apoio aos Animais de Rua de Itaquaquecetuba, “GAARI”*”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 22.301.062/0001-76, estabelecida na Rua Rio Paraná, nº 32, no Bairro Jardim Nova Itaquá, Itaquaquecetuba – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 25 de abril de 2018, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADENILSON MIRANDA
Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares